



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## CHAMADA INTERNA 358/2022

### SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA E ATUAÇÃO NO PROJETO **LAPASSION EM REDE**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) e a Diretoria de Relações Internacionais (DRI-Arinter), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a Seleção Interna de Estudante dos cursos de graduação do IFSP para participar de mobilidade acadêmica em Itumbiara (GO) com projetos e ações multidisciplinares relativas ao Projeto Práticas e Habilidades Interpessoais para uma Rede Voltada à Inovação na América Latina (LAPASSION, na sigla em inglês), metodologia BRAMPSSOL (*Brazilian Maker Project and Soft Skills Oriented for Leadership*), proveniente de atividades anteriores conduzidas por Institutos Federais, orientadas para a inovação e iniciativas de fortalecimento e capacitação para Instituições de Ensino Superior, objeto de parceria entre diversas instituições internacionais e brasileiras.

#### 1. DO OBJETO

- 1.1 Este edital destina-se a promover a seleção de **até 05 (cinco) estudantes, sendo 1 (um) para participar da mobilidade, e 04 (quatro) para compor lista de espera**, para participação no primeiro conjunto de projetos multidisciplinares do Projeto **LAPASSION EM REDE**, conforme as diretrizes do “EDITAL DE ADESÃO AO PROGRAMA LAPASSION EM REDE”.
- 1.2 O(a) estudante selecionado(a) receberá uma ajuda de custo a ser paga pelo IFSP.
- 1.3 O tópico geral do projeto multidisciplinar será desenvolvido com base no seguinte desafio: **Otimização de Recursos para um Desenvolvimento Sustentável- Agenda 2050**.
- 1.4 A língua oficial do projeto é o português.

#### 2. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A) PARA PARTICIPAR DA CHAMADA 358/2022 E DOS COMPROMISSOS DO(A) ESTUDANTE SELECIONADO(A)

- 2.1 Requisitos para inscrição do(a) candidato(a)
  - 2.1.1 Estar regularmente matriculado(a) em um dos campi do IFSP em curso de Graduação, licenciatura ou bacharelado, e com matrícula ativa;
  - 2.1.2 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
  - 2.1.3 Não ter vínculo empregatício;
  - 2.1.4 Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 7,5 (sete e meio);
  - 2.1.5 Ter Coeficiente de Integralização (CI) do curso em que está matriculado(a), no momento da inscrição, de 30% a 70% da carga horária total do curso de graduação, em que esteja inscrito no IFSP;
  - 2.1.6 Não ter sido contemplado em outros processos para mobilidade acadêmica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

nacional e/ou internacional para o mesmo período de realização do **LAPASSION EM REDE**;

2.1.7 Respeitar as datas e os prazos estabelecidos neste edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos no ato de sua inscrição.

2.1.8 Não ter recebido nenhuma das seguintes medidas disciplinares no IFSP nos últimos 12 (doze) meses: advertência escrita; suspensão; aplicação de medidas socioeducativas.

2.2. Compromissos do(a) estudante selecionado(a):

2.2.1 Seguir o plano de atividades definido e aprovado pelo projeto **LAPASSION EM REDE**;

2.2.2 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas no período em que estiver no Instituto Federal de Goiás (IFG);

2.2.3 Depois de concluído o projeto em Itumbiara (GO), retornar à sua instituição de origem e disseminar o conhecimento obtido;

2.2.4 Entregar à Diretoria de Relações Internacionais um relatório acadêmico sobre as atividades desenvolvidas durante as 10 semanas do programa;

2.2.5 Fazer referência ao projeto LAPASSION EM REDE e ao IFSP nas publicações realizadas e nos trabalhos apresentados que sejam produto das atividades desenvolvidas;

2.2.6 Em caso de desistência, abandono ou insucesso no desenvolvimento dos projetos, o(a) estudante deverá devolver ao IFSP o suporte financeiro recebido pelos estudos durante a estadia em Itumbiara (GO).

### 3. DA CONCESSÃO DA BOLSA

3.1 O(A) estudante selecionado(a) receberá em razão de sua participação em todas as fases do projeto, sejam as etapas presenciais ou a etapa remota uma bolsa (ajuda de custo) no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

3.2 A concessão da ajuda de custo estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Aceitação e Compromisso do(a) Bolsista (Anexo I).

3.3 A utilização dos recursos recebidos pelo(a) discente se destina à:

3.3.1. Deslocamento de ida e volta do local de moradia dos discentes ao campus Itumbiara do IFG nas duas etapas a serem realizadas presencialmente, conforme planejamento da tabela 1.

3.3.2 Hospedagem;

3.3.3 Alimentação;

3.3.4 Passagem;

3.3.5 Custeio de despesas essenciais;

3.3.6 E outros custos que sejam concernentes à participação nas atividades presenciais e remota deste edital.